

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162

1



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Gabinete do Prefeito

Avenida da República, nº 297
Centro - Santa Isabel - SP
CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1000
E-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Página 1 de 2

DECRETO Nº 7.362, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Retifica a tabela do art. 2º do **Decreto nº 7.354, de 14 de abril de 2025**, que "Dispõe sobre transposição de crédito orçamentário e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a tabela do art. 2º do **Decreto nº 7.354, de 14 de abril de 2025**, que "Dispõe sobre transposição de crédito orçamentário e dá outras providências":

ONDE SE LÊ:

ANULA	VALOR
01.07.05.27.8120121.2093 01 - Realização dos Jogos Regionais. 3.3.90.30.00 (ficha 333) - Material de Consumo.	R\$ 30.000,00
01.07.05.27.8120121.2725 01 - Gestão do Esporte e Lazer. 3.3.90.39.00 (ficha 341) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$ 30.000,00

LEIA-SE:

ANULA	VALOR
01.07.05.27.8120121.2093 01 - Realização dos Jogos Regionais. 3.3.90.30.00 (ficha 333) - Material de Consumo.	R\$ 30.000,00
01.07.05.27.8120121.2725 01 - Gestão do Esporte e Lazer. 3.3.90.39.00 (<u>ficha 339</u>) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 7.360, de 23 de abril de 2025.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Gabinete do Prefeito

Avenida da República, nº 297
Centro - Santa Isabel - SP
CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1000
E-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

2

Santa Isabel, 29 de abril de 2025.

Página 2 de 2

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

Prefeito Municipal

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA

Chefe de Gabinete

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162

3



Município de
Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Gabinete do Prefeito

Avenida da República, nº 297
Centro - Santa Isabel - SP
CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1000
E-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Página 1 de 2

DECRETO Nº 7.364, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Declara de utilidade pública o imóvel que especifica, com área de 1.792,00 m², para fins de desapropriação de imóvel a título amigável por valor simbólico, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, "a", da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 2º, 5º, "e" e "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, com fundamento na alínea "i", do artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Redação dada pela Lei Federal nº. 9.785/99), e nos termos dos artigos 9, VI e 68, I, 101, inciso "e", todos da Lei Orgânica Municipal, para fins de desapropriação, por via amigável, a área de 1.792,00 m² (um mil setecentos e noventa e dois metros quadrados), objetivando o registro da via pública denominada Rua José dos Santos Ferreira, conforme Lei Municipal nº 2.293, de 23 junho de 2005, acessada pela Estrada Municipal Benedito Rodrigues Cardoso SIS 359 - Bairro do Varadouro, Município de Santa Isabel- SP, contida na matrícula nº 65.754, devidamente registradas perante Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel-SP, em nome de Martins Fernandes Empreendimentos Imobiliários e Implementos LTDA., assim descrita: **IMÓVEL: AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **99**, de coordenadas **N 7.421.864,32m** e **E 376.011,97m**; situado na divisa da MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E IMPLEMENTOS LTDA, MATRICULA C.R.I. 65.754 e na margem da ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES CARDOSO SIS-359; deste, segue margeando a ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES CARDOSO SIS-359, com o seguinte azimute e distância: 259°10'09" e 21,14 m até o vértice **100**, de coordenadas **N 7.421.860,35m** e **E 375.991,21m**; deste, segue confrontando com MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E IMPLEMENTOS LTDA ÁREA - 01B, MATRICULA C.R.I. 65.754, com o seguinte azimute e distância: 284°50'45" e 170,58 m até o vértice **118**, de coordenadas **N 7.421.904,06m** e **E 375.826,33m**; deste, passa a margear a RUA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, com o seguinte azimute e distância: 23°38'40" e 10,86 m até o vértice **119**, de coordenadas **N 7.421.914,01m** e **E 375.830,68m**; deste, segue confrontando com MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E IMPLEMENTOS LTDA ÁREA - 01A, MATRICULA C.R.I. 65.754, com o seguinte azimute e distância: 105°19'31" e 187,97 m até o vértice **99**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Topográfico do Município de Santa Isabel, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162



Gabinete do Prefeito

Avenida da República, nº 297
Centro - Santa Isabel - SP
CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1000
E-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Página 2 de 2

Art. 2º. Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com a redação dada pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º. O mapa e o memorial descritivo da área, contidos no Processo Administrativo nº 559/2025, deverão ser apresentados no ato da lavratura da escritura definitiva, juntamente com o presente Decreto.

Art. 4º. A presente desapropriação é feita por via amigável e para efeito de desapropriação ficou estabelecido o valor total simbólico da área de R\$ 0,01 (um centavo), de modo que a expropriada abre mão do direito de entrar com quaisquer ações judiciais que tenham a finalidade de receber outras indenizações por este ato ou ainda novos ressarcimentos em face da referida desapropriação.

Art. 5º. Ficará a cargo da expropriada:

I - a implantação de toda a infraestrutura a ser realizada no local, dentre elas, rede de água e esgoto, galerias de águas pluviais, energia elétrica, guia e sarjeta e pavimentação asfáltica, no prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado.

II - adotar as providências necessárias junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP para a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula correspondente ao imóvel ora desapropriado.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Isabel, 29 de abril de 2025.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal

NOELY DE SOUZA COSTA
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOÃO MARCOS GUIMARÃES
Secretário de Planejamento Urbano, Obras e Habitação

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO DA SILVA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162

5



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Prof. José Basílio de Alvarenga nº 1.000 - Brotas
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1817 - 4656-2075
E-mail: sec.desenvolvimento-social@santaisabel.sp.gov.br

ATA DE AVALIAÇÃO DA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-SDS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2025, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

Iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 22.394/2025, que ao final desta subscrevem, para etapa competitiva de avaliação dos planos de trabalho, onde apresentaram –se

I - Avaliação da proposta pela entidade: **ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ : 07.618.241/0001-48**

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
(A) Metas: a.1. Metas qualitativas e quantitativas de acordo com os objetivos gerais e específicos do Termo de Referência, com prazos para execução das ações – máximo de 5 pontos; a.2. Instrumentos de aferição do cumprimento das metas declarados de forma objetiva no Plano de Trabalho alinhados com os objetivos do Serviço Tipificado – máximo de 5 pontos;	5 PONTOS

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162

6



**Município de
Santa Isabel**

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Prof. José Basílio de Alvarenga nº 1000 - Brotas
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1817 - 4656-2075
E-mail : sec.desenvolvimentosocial@santaisabel.sp.gov.br

<p>(B) Justificativa, Objetivo Geral e Objetivos Específicos:</p> <p>b.1. Justificativa com dados consistentes, condizentes com a realidade local e relação com o objetivo proposto – máximo de 5 pontos;</p> <p>b.2. Objetivo Geral de acordo com a Tipificação e Termo de Referência – máximo de 2 pontos;</p> <p>b.3. Objetivo(s) Específico(s) de acordo com a Tipificação e Termo de Referência – máximo de 3 pontos.</p>	10 PONTOS
<p>(C) Público Alvo e experiência:</p> <p>c.1. Demonstração de conhecimento específico sobre o público alvo – máximo de 3 pontos.</p> <p>c.2. Quantidade de anos de experiência na área pretendida do Edital – máximo de 4 pontos;</p> <p>c.3. Apresentação de capacitações e cursos em que a equipe participou: máximo de 3 pontos.</p>	7 PONTOS
<p>(D) Procedimentos Metodológicos e Estratégicos:</p> <p>d.1. Coerência com as atividades propostas e o público atendido – máximo de 5 pontos;</p> <p>d.2. Descrição das atividades, prazos e estratégias direcionadas às pessoas em situação de rua – máximo de 3 pontos.</p>	5 PONTOS
<p>(E) Recursos Humanos:</p> <p>e.1. Coerência na distribuição de carga horária e remuneração alinhada com a NOB RH SUAS e Termo de Referência – máximo de 6 pontos;</p>	6 PONTOS

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162

7



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Prof. José Basílio de Alvarenga nº 1000 - Brotas
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1817 - 4656-2075
E-mail : sec.desenvolvimento@sanalsabel.sp.gov.br

(F) Recursos Financeiros:	10 PONTOS
f.1. Coerência das informações no plano de aplicação e distribuição dos recursos – máximo de 5 pontos;	
f.2. Viabilidade de execução financeira proposta <i>versus</i> quantidade de vagas (valores com relação per capta) – máximo de 5 pontos;	
(G) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	0 PONTO
(G) Pesquisa de satisfação com os usuários do serviço:	0 PONTO
g.1. Descrição da avaliação com a equipe de serviço/usuários e periodicidade – máximo de 5 pontos;	

JUSTIFICATIVAS:

Totalizando : 43 pontos

Com complemento da análise da documentação apresentada ao certame, a comissão fez diligência junto ao site Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para verificação se a entidade cumpre os requisitos por ela informado, de acordo com as Declarações apresentadas. Conforme certidão anexa a esta ATA, foi constatado que a ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ 07.618.241/0001-48, esta impedida de celebrar Contratos/Parcerias com a administração pública pelas penalizações a ela imposta, considerando o exposto, esta comissão decidiu pela desclassificação da entidade do certame .

II - Avaliação da proposta pela entidade: ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DIREITO DE VIVER CNPJ : 14.761.401/0001-79

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162

8



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Prof. José Basílio de Alvarenga nº 1000 - Brotas
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1817 - 4656-2075
E-mail : sec.desenvolvimento-social@santaisabel.sp.gov.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
<p>(A) Metas:</p> <p>a.3. Metas qualitativas e quantitativas de acordo com os objetivos gerais e específicos do Termo de Referência, com prazos para execução das ações – máximo de 5 pontos;</p> <p>a.4. Instrumentos de aferição do cumprimento das metas declarados de forma objetiva no Plano de Trabalho alinhados com os objetivos do Serviço Tipificado – máximo de 5 pontos;</p>	10 PONTOS
<p>(B) Justificativa, Objetivo Geral e Objetivos Específicos:</p> <p>b.4. Justificativa com dados consistentes, condizentes com a realidade local e relação com o objetivo proposto – máximo de 5 pontos;</p> <p>b.5. Objetivo Geral de acordo com a Tipificação e Termo de Referência – máximo de 2 pontos;</p> <p>b.6. Objetivo(s) Específico(s) de acordo com a Tipificação e Termo de Referência – máximo de 3 pontos.</p>	7 PONTOS
<p>(C) Público Alvo e experiência:</p> <p>c.4. Demonstração de conhecimento específico sobre o público alvo – máximo de 3 pontos.</p> <p>c.5. Quantidade de anos de experiência na área pretendida do Edital – máximo de 4 pontos;</p> <p>c.6. Apresentação de capacitações e cursos em que a equipe participou: máximo de 3 pontos.</p>	3 PONTOS

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162

9



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Prof. José Basílio de Alverenga nº 1000 - Brotas
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1817 - 4656-2075
E-mail : sec.desenvolvimentoosocial@santaisabel.sp.gov.br

(D) Procedimentos Metodológicos e Estratégicos: d.3. Coerência com as atividades propostas e o público atendido – máximo de 5 pontos; d.4. Descrição das atividades, prazos e estratégias direcionadas às pessoas em situação de rua – máximo de 3 pontos.	8 PONTOS
(E) Recursos Humanos: e.1. Coerência na distribuição de carga horária e remuneração alinhada com a NOB RH SUAS e Termo de Referência – máximo de 6 pontos;	6 PONTOS
(F) Recursos Financeiros: f.3. Coerência das informações no plano de aplicação e distribuição dos recursos – máximo de 5 pontos; f.4. Viabilidade de execução financeira proposta <i>versus</i> quantidade de vagas (valores com relação per capita) – máximo de 5 pontos;	10 PONTOS
(G) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	0 PONTO
(G) Pesquisa de satisfação com os usuários do serviço: g.1. Descrição da avaliação com a equipe de serviço/usuários e periodicidade – máximo de 5 pontos;	5 PONTOS

JUSTIFICATIVAS:

Totalizando : 49 pontos

III - Avaliação da proposta pela entidade: **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE**

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Prof. José Basílio de Alvarenga nº 1000 - Brotas
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1817 - 4656-2075
E-mail : sec.desenvolvimentosocial@santaisabel.sp.gov.br

ASSIS - CNPJ: 02.627.820/0001-33

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
<p>(A) Metas:</p> <p>a.5. Metas qualitativas e quantitativas de acordo com os objetivos gerais e específicos do Termo de Referência, com prazos para execução das ações – máximo de 5 pontos;</p> <p>a.6. Instrumentos de aferição do cumprimento das metas declarados de forma objetiva no Plano de Trabalho alinhados com os objetivos do Serviço Tipificado – máximo de 5 pontos;</p>	10 PONTOS
<p>(B) Justificativa, Objetivo Geral e Objetivos Específicos:</p> <p>b.7. Justificativa com dados consistentes, condizentes com a realidade local e relação com o objetivo proposto – máximo de 5 pontos;</p> <p>b.8. Objetivo Geral de acordo com a Tipificação e Termo de Referência – máximo de 2 pontos;</p> <p>b.9. Objetivo(s) Específico(s) de acordo com a Tipificação e Termo de Referência – máximo de 3 pontos.</p>	10 PONTOS

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162

11



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Prof. José Basílio de Alverenga nº 1000 - Brotas
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1817 - 4656-2075
E-mail: sec.desenvolvimentosocial@santaisabel.sp.gov.br

(C) Público Alvo e experiência: c.7. Demonstração de conhecimento específico sobre o público alvo – máximo de 3 pontos. c.8. Quantidade de anos de experiência na área pretendida do Edital – máximo de 4 pontos; c.9. Apresentação de capacitações e cursos em que a equipe participou: máximo de 3 pontos.	7 PONTOS
(D) Procedimentos Metodológicos e Estratégicos: d.5. Coerência com as atividades propostas e o público atendido – máximo de 5 pontos; d.6. Descrição das atividades, prazos e estratégias direcionadas às pessoas em situação de rua – máximo de 3 pontos.	8 PONTOS
(E) Recursos Humanos: e.1. Coerência na distribuição de carga horária e remuneração alinhada com a NOB RH SUAS e Termo de Referência – máximo de 6 pontos;	6 PONTOS
(F) Recursos Financeiros: f.5. Coerência das informações no plano de aplicação e distribuição dos recursos – máximo de 5 pontos; f.6. Viabilidade de execução financeira proposta <i>versus</i> quantidade de vagas (valores com relação per capita) – máximo de 5 pontos;	10 PONTOS
(G) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	0 PONTO

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162

12



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Prof. José Basílio de Alverenga nº 1000 - Brotas
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1817 - 4656-2075
E-mail : sec.desenvolvimentoosocial@santaisabel.sp.gov.br

(G) Pesquisa de satisfação com os usuários do serviço:	5 PONTOS
g.1. Descrição da avaliação com a equipe de serviço/usuários e periodicidade – máximo de 5 pontos;	

JUSTIFICATIVAS:

Totalizando : 56 pontos

Por todo o exposto e considerando avaliação dos Planos de Trabalho apresentados, declaramos vencedora do certame a entidade: **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 02.627.820/0001-33**, com 56 (cinquenta e seis) pontos.

SANTA ISABEL, 29 DE ABRIL DE 2025

Comissão de Seleção:

PAULA ANDREIA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Membros:

MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS CARAÇA

STEFANI PARRAGA ABBATE

ASSINADO NO ORIGINAL

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162

13



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Prof. José Basílio de Alvarenga nº 1000 - Brotas
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1817 - 4656-2075
E-mail : sec.desenvolvimento-social@santaisabel.sp.gov.br

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Educação

Avenida da República, nº 297 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-2440 - E-mail: sec.educ@santaisabel.sp.gov.br

14

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2024 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Santa Isabel, por meio da Secretaria de Governo e Gestão Pública, CONVOCA os classificados no Concurso Público **PARA CONTRATO TEMPORÁRIO** – INEPAM Edital nº 001/2024, para apresentação da documentação conforme consta do dispositivo “ XI – da nomeação – item 9.3 do Edital.

A documentação deverá ser apresentada no Departamento de Gestão de Pessoas, localizado no prédio administrativo da Prefeitura de Santa Isabel, na Avenida República nº 530, Centro 4º andar.

O candidato tem o prazo de três (3) dias para a entrega dos documentos, essa contagem começa a partir da data da publicação.

- **Data de publicação: 30/04/2025**
- **Data da atribuição: 08/05/2025**
- **HORÁRIO: 13H**
- **Local: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na sua desistência automática.

ATENÇÃO: TRAZER O ACÚMULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (JORNADA REDUZIDA)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
180º	0122346	BRUNA FRANCO RAMOS
181º	0138300	IANCA MORENO DE LMA
182º	0128919	ALINE SILVA DE JESUS
183º	0127083	REBECA IACOMINI DE CAMPOS VIEIRA
184º	0128186	RAYANE MACHADO ACACIO
185º	0122995	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCIA
186º	0132154	CARMEN LÚCIA DE MIRANDA SILVA
187º	0127371	ANDREZA AMARAL DE ALMEIDA MENDES
188º	0123708	JULIANA ROSA EVANGELISTA
189º	0128510	ELIZETE DE FÁTIMA GONÇALVES FERREIRA LIMA
190º	0124785	JAIME PACHECO PEREIRA
191º	0135775	JULIANA APARECIDA RIBEIRO EMILIANO LEITE
192º	0127595	ANDRÉA AKEMI KAGUEYAMA DOS SANTOS
193º	0125868	DEYSE CRISTINA SILVA OLIVEIRA
194º	0131839	DANIELI DE SOUZA LIMA
195º	0128787	ALEXANDRA DE ALMEIDA

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Educação

Avenida da República, nº 297 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-2440 - E-mail: sec.educ@santaisabel.sp.gov.br

SALDO DE AULAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA

POLO 7 - U.E. EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO

Segmento: EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL)		HTPC: SEGUNDA-FEIRA E TERÇA FEIRA DAS 11H45 ÀS 12H30. TERÇA - FEIRA DAS 17H30 ÀS 19H30.		
Diretor: Erica Vital Silva Valério		Vice-diretor: -----		
CLASSE	HORÁRIO DE TRABALHO	PROFESSOR TITULAR OU SALA LIVRE	AFASTAMENTO MOTIVO	ASSINATURA
1º B	7H ÀS 11H30	SEBASTIANA MIRIAN GONÇALVES TEIXEIRA	INSS	
5º D	13H AS 17H30	VANESSA REGINA DA SILVA	AUXILIO MATERNIDADE	

POLO 8 - U.E. CEI VICENTINA FERREIRA PORTO

Segmento: EDUCAÇÃO INFANTIL		HTPC: 2ª Feira - 17H10 ÀS 18H50 HTPC: 2ª E 3ª FEIRA - 7H ÀS 7H50		
Diretor: PATRÍCIA DE O. CAMARGO				
CLASSE	HORÁRIO DE TRABALHO	PROFESSOR TITULAR OU SALA LIVRE	AFASTAMENTO MOTIVO	ASSINATURA
MATERNAL 1	12H30 ÀS 17H	NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DIREÇÃO	
MATERNAL 2	12H30 ÀS 17H	SANDRA REGINA RIBEIRO DIAS	COORDENAÇÃO	
BERÇARIO 2 A	12H30 ÀS 17H	SALA LIVRE	SALA LIVRE PARA REMOÇÃO	

POLO 10 CEI PREF. OSVALDO RODRIGUES DA SILVA

Segmento: EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ)		HTPC: Terça feira 17h20min às 19H (tarde)		
Diretor: ÉRIKA CRISTINA				
CLASSE	HORÁRIO RELÓGIO	PROFESSOR TITULAR OU SALA LIVRE	AFASTAMENTO MOTIVO	ASSINATURA
MATERNAL 1 B	12H30 ÀS 17H	SALA LIVRE	SALA LIVRE PARA REMOÇÃO	

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Educação

Avenida da República, nº 297 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-2440 - E-mail: sec.educ@santaisabel.sp.gov.br

16

POLO 13

U.E. EMEB. R Francisco Beraldo Filho

Segmento: ENSINO FUNDAMENTAL		HTPC: 2ª FEIRA DAS 11:30 às 12:20 HTPC: 3ª FEIRA DAS 11:30 às 12:20		
Diretor: Siméia		Vice-diretor: -----		
CLASSE	HORÁRIO DE TRABALHO	PROFESSOR TITULAR OU SALA LIVRE	AFASTAMENTO MOTIVO	ASSINATURA
4º ANO B	12H30 ÀS 17H	GREICE CAMPOS SOARES	LICENÇA GESTANTE	

POLO 14

EMEB VILA GUILHERME

Segmento: EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ)		HTPC: Quarta e quinta 07:00 às 07:50(manhã)		
Diretor: MARIA APRECIDA MEDINA		Terça feira 17h10min às 18h50min (tarde)		
Coordenador: LUIZE				
CLASSE	HORÁRIO RELÓGIO	PROFESSOR TITULAR OU SALA LIVRE	AFASTAMENTO MOTIVO	ASSINATURA
Berçário 2	12H30 ÀS 17H	ELIANE DE LIMA OLIVEIRA	COORDENAÇÃO	
Pré I	12h30 às 17h	SALA LIVRE	SALA LIVRE	

POLO 16 – EMEB PREFEITO VALDIR JOSÉ CABRAL SAUEIA

Segmento: EDUCAÇÃO INFANTIL		HTPC: terça-feira das 17h10 às 18h50		
Diretora: NATÁLIA		Coordenadora: Rosa		
CLASSE	HORÁRIO	PROFESSOR	AFASTAMENTO	ASSINATURA
Sala de Maternal I B	12h30 ÀS 17H	RAFAELA EMILY ALEXANDRE	LICENÇA MATERNIDADE	

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Educação

Avenida da República, nº 297 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-2440 - E-mail: sec.educ@santaisabel.sp.gov.br

17

REFORÇO ESCOLAR

PERÍODO DA MANHÃ

Dia da semana	Escola	PROFESSOR
SEGUNDA-FEIRA	EMEF JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO	
TERÇA-FEIRA	EMEB(R) CARLOS CINTRA DE PAULA	
QUARTA -FEIRA	EMEF JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO	
QUINTA-FEIRA	EMEF VEREADOR LUIZ BENEDITO	
SEXTA-FEIRA	BEM(R) CARLOS CINTRA	

REFORÇO ESCOLAR

PERÍODO DA MANHÃ

Dia da semana	Escola	PROFESSOR
SEGUNDA-FEIRA	EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY	
TERÇA-FEIRA	EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY	
QUARTA -FEIRA	EMEF FRANCISCO BERALDO FILHO	
QUINTA-FEIRA	EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY	
SEXTA-FEIRA	EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY	

REFORÇO ESCOLAR

PERÍODO DA MANHÃ

Dia da semana	Escola	PROFESSOR
SEGUNDA-FEIRA	EMEB (R)FIRMINO ALVES DE QUELUZ	
TERÇA-FEIRA	EMEF FRANCISCO BERALDO FILHO	
QUARTA -FEIRA	EMEB (R)FIRMINO ALVES DE QUELUZ	
QUINTA-FEIRA	EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	
SEXTA-FEIRA	EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	

REFORÇO ESCOLAR

PERÍODO DA TARDE

Dia da semana	Escola	PROFESSOR
SEGUNDA-FEIRA	EMEF JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO	
TERÇA-FEIRA	EMEB(R) CARLOS CINTRA DE PAULA	
QUARTA -FEIRA	EMEF JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO	
QUINTA-FEIRA	EMEF VEREADOR LUIZ BENEDITO	
SEXTA-FEIRA	EMEB(R) CARLOS CINTRA DE PAULA	

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 2162



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Educação

Avenida da República, nº 297 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000
Tel.: (11) 4656-2440 - E-mail: sec.educ@santaisabel.sp.gov.br

18

REFORÇO ESCOLAR

PERÍODO DA TARDE

Dia da semana	Escola	PROFESSOR
SEGUNDA-FEIRA	EMEB (R)FIRMINO ALVES DE QUELUZ	
TERÇA-FEIRA	EMEF FRANCISCO BERALDO FILHO	
QUARTA -FEIRA	EMEB (R)FIRMINO ALVES DE QUELUZ	
QUINTA-FEIRA	EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	
SEXTA-FEIRA	EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	

REFORÇO ESCOLAR

PERÍODO DA TARDE

Dia da semana	Escola	PROFESSOR
SEGUNDA-FEIRA	EMEB PREF. WALDIR CABRAL SAUEIA	
TERÇA-FEIRA	EMEB PREF. WALDIR CABRAL SAUEIA	
QUARTA -FEIRA	EMEF NIRLANDO COSTA ALVARENGA	
QUINTA-FEIRA	EMEB(R) TEIJI KITA	
SEXTA-FEIRA	EMEB(R) TEIJI KITA	